

PORTARIA N.º 040/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. DILCEA CLARETE SILVA JACO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **DILCEA CLARETE SILVA JACO**, matrícula **02856**, CPF **009.XXX.XXX-93**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **09**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.013 - ATC**, a partir de **05/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de junho de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:91
825873615

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.06.03
11:03:25 -03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente